



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

**PORTARIA Nº 258, DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo de nº 1710/2022, subscrito pela servidora Rosane Cagliari Giroto,

Considerando que não se constata quaisquer das ocorrências previstas no § 8º do art. 225 da Lei Municipal nº 625/2011, no período aquisitivo de 02.01.2011 a 02.01.2016 (quinquênio), nos termos do art. 225, III, § 3º, da Lei 625/2011,

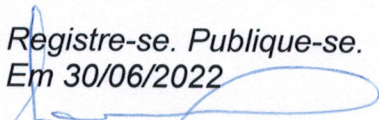
**CONCEDE** à servidora **Rosane Cagliari Giroto**, mat. nº 028, detentora do cargo de provimento efetivo de **RECEPCIONISTA**, licença prêmio prevista no art. 225, III, § 3º, da Lei Municipal n.º 625/2011 e suas alterações, relativamente ao período aquisitivo de **02.01.2011 A 02.01.2016** (quinquênio), de 01 (um) mês a ser concedida sob a forma de pecúnia, a ser paga na folha de pagamento da servidora na competência junho/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 30/06/2022*

  
Sonáli Chies Aguzzoli,  
Coordenadora Geral de Governo,  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.